



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Portaria nº 02/2022

A Presidência da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, no uso de suas atribuições estatutárias e constitucionais com supedâneo no art. 33, V do Estatuto Social, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento e orientação do trabalho da arbitragem devido as constantes alterações e interpretações das regras de jogo;

CONSIDERANDO a necessidade constante da promoção de debates e capacitação para melhor entendimento e aplicação das regras;

RESOLVE com fulcro o art. 33, V do Estatuto Social, **CRIAR** o cargo de Subdiretor(a) de Arbitragem;

RESOLVE ainda **NOMEAR** para o cargo Subdiretor(a) de Arbitragem, com mandato até 31/03/2023:

Marcia Mariko Nishimura de Moraes;

Publique-se.

Fortaleza/CE, 19 de abril de 2022.

Confederação Brasileira de Futsal
Marcos Antônio Madeira
Presidente